

PORTARIA N.º 426/2023.
De 06 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FERNANDA GERVAZIONI**, portadora do RG n.º 26.298.180-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.719.968-95, Cargo de **ENFERMEIRA**, Férias de 30 (trinta) dias, referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023, gozando, a partir de 03.11.2023, com término em 02.12.2023, conforme Certidão n.º 218/2023, nos termos do Artigo 67, da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.11.2023.


Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 06 de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br